

**UNIMED NORTE DO MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

**CNPJ: 73.967.085/0001-55**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A UNIMED NORTE DO MATO GROSSO – Cooperativa de Trabalho Médico, constituída em 04.11.1993 com sede em SINOP – Mato Grosso, tendo como área de ação nos seguintes municípios: Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Boa Esperança do Norte, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Colider, Conilza, Cotriguaçu, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirante, Nova Canaã, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Rondolândia, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sorriso, Tabaporã, Tupurah, Terra Nova do Norte, Ubitatã, União do Sul, Vera e Sinop.

A UNIMED NORTE DO MATO GROSSO, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando-lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços dos associados e atos complementares aos mesmos serviços; atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

**NOTA 02 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar..

Para o cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado.

### **NOTA 03 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 314 de 23 de novembro de 2012, RN 322 de 27 de março de 2013 e RN 344 de 20 de dezembro de 2013, alterada pela RN nº 418 de 26 de dezembro de 2016, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, alterada pela ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizada pela RN 418/2016, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

### **NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

#### **a) Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos / receitas e dispêndios / despesas quando ganhas ou incorridas, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, no sentido de assegurar e resguardar os reflexos dos valores das operações e quanto aos registros das estimativas contábeis.

**c) Instrumentos Financeiros**

Instrumentos não derivativos que incluem as disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor justo.

**d) Ajuste a Valor Presente**

O ajuste a valor presente previsto na NBC T 19.17, aprovada pela resolução 1.151 do Conselho Federal de Contabilidade foi calculado sobre os saldos remanescentes na data do balanço.

**e) Disponibilidade de caixa e equivalentes**

Representado por numerários em caixa e depósitos bancários, com seu valor real.

**f) Aplicações Financeiras**

**f.1. - Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas**

Banco Cooperativo Sicredi - Fundo Dedicado da ANS:

- Fundo criado em 24.03.2008, a partir da Resolução Normativa 159, de 03.07.2007, da ANS - Agência Nacional de Saúde, e Instrução DIOPE 13, de 27.12.2007.
- Política de Investimento: aplica os recursos em Títulos Públicos Federais.
- Liquidez e Rentabilidade: diárias

**f.2. - Aplicações não Vinculadas**

Aplicações no mercado financeiro em CDI, com valores foram registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de rendimentos financeiros até a data do balanço em 31.12.2019.

**g) Direitos e Obrigações**

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos até a data dos balanços.

**h) Créditos de Operações com planos de Assistência à Saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestação efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares contabilizadas na forma de pro-rata-dia nos termos da RN 206/09 da ANS e conta resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora"

no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

**i) Provisão para perdas sobre créditos**

A provisão deve ser constituída com base nas normas da ANS, por beneficiários em atraso a mais de 60 dias, para planos individuais e a mais de 90 dias para planos coletivos e créditos de outras operadoras.

**j) Despesas Antecipadas**

As despesas e dispêndios antecipados estão registrados no ativo circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

**k) Investimentos**

**k.1) Outros Investimentos:** Os investimentos estão registrados ao custo de aquisição. A operadora não efetuou provisão para perdas por não existirem evidência para isso.

**l) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado pela Depreciação Acumulada, calculada pelo método linear, observando as taxas anuais estabelecidas pela Legislação Tributária, que levam em consideração a vida útil dos Bens, conforme letra “m”.

**m) Depreciação e Amortização**

Os encargos de depreciação e amortização foram calculados pelo método linear, com base nas taxas permitidas pela legislação fiscal e os encargos de depreciação totalizara o valor no exercício de R\$ 763.108,12 conforme quadro abaixo:

| <b>Descrição</b>     | <b>Taxa</b> | <b>Valor</b>      |
|----------------------|-------------|-------------------|
| Edificações          | 4%          | 398.776,52        |
| Máquinas e Eqtos     | 10%         | 63.775,75         |
| Móveis e Utensílios  | 10%         | 76.895,74         |
| Veículos             | 20%         | 99.063,28         |
| Eqtos de Informática | 20%         | 124.596,83        |
| <b>Total</b>         |             | <b>763.108,12</b> |

**n) Valor Recuperável dos Ativos**

Em consonância com a NBC T 19.10 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa não realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis, por a administração entender que não existem indícios de ativos passíveis de não ser recuperável.

**o) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram constituídas com base nos critérios estabelecidos pela RN 209/2009 e RN 274/2011, da ANS, para garantia das operações de planos de saúde oriundas de obrigações contratuais.

**p) Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde**

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31.12.19 em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a IN 032/09.

**q) Provisões**

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC T 19.17, aprovada pela resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**r) Provisões de Férias**

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 890.954,99.

**s) Operações com Terceiros**

As Operações com não associados estão contabilizadas destacadamente, de forma a permitir a apuração do resultado em separado para cálculo e incidência de tributos.

**t) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e contribuição social foi calculado sobre o lucro real tributável do exercício, sobre as operações com atos não associados e sobre os rendimentos de aplicações financeiras na sua totalidade, em atendimento a súmula do STJ 262.

As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda foram de 15% e adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240.000,00 e a contribuição social sobre o lucro líquido de 9%.

**u) Utilização dos Dispendios com FATES e Absorção do Resultado de Aplicação Financeira**

Os gastos com Assistência Técnica, Educacional e Social, no montante de R\$ 776.673,83 foram registrados em contas de resultados e absorvidos pelo FATES, em atendimento ao previsto no item 10.21.2.8 da NBC T 10.21 e do item 10.8.2.8 da NBC T 10.8 e da interpretação técnica IT 01 da mesma. Fica à disposição da AGO o valor de R\$ 1.528.168,36.

**NOTA 05 – DISPONIBILIDADES**

O grupo está composto da seguinte maneira:

| <b>Descrição</b>       | <b>31.12.2019</b> | <b>31.12.2018</b> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa                  | 2.075,01          | 1.593,77          |
| Bancos Conta Movimento | 927.424,60        | 470.704,48        |
| <b>Total</b>           | <b>929.499,61</b> | <b>472.298,25</b> |

A Cooperativa mantém movimentação nas seguintes agências bancárias:

|  |
|--|
| Banco do Brasil S/A (23633-0) - Sede   |
| Banco do Brasil S/A (9073-5) - Sinop   |
| Banco do Brasil S/A (9044-1) - Sorriso |
| Banco do Brasil S/A (9060-3) - Lucas   |
| Banco Sicredi (1140-1) - Sede          |
| Banco Sicredi ( 11840-0) - Sorriso     |
| Banco Sicredi (6313-4) - Lucas         |
| Banco Unicred (6972-8) - Sede          |
| Banco Unicred (7955-3) - Sinop         |
| Banco Caixa Federal (1199-0) - Sede    |
| Banco do Brasil (14751-6) Nova Mutum   |

## NOTA 06 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica está assim representada:

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas:

| Descrição                     | Indexador | 31.12.2019           | 31.12.2018           |
|-------------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| Banco Sicredi S/A - LRV – ANS | Fundo ANS | 28.619.286,82        | 23.084.502,51        |
| <b>Total</b>                  |           | <b>28.619.286,82</b> | <b>23.084.502,51</b> |

Aplicações Livres:

| Descrição                      | Indexador | 31.12.2019           | 31.12.2018           |
|--------------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| Banco do Brasil - c/c: 23633-0 | CDI       | 68.617,54            | 705.894,11           |
| Banco do Brasil - Sinop        | CDI       | 62.254,00            | 45.895,82            |
| Banco do Brasil - Sorriso      | CDI       | 0,00                 | 0,00                 |
| Banco do Brasil - Lucas        | CDI       | 0,00                 | 5.128,31             |
| Banco Sicredi S/A              | CDI       | 11.290.238,95        | 14.623.230,32        |
| Banco Sicredi S/A - LRV        | CDI       | 1.681.891,79         | 0,00                 |
| Banco Unicred                  | CDI       | 8.369.846,65         | 5.546.257,36         |
| Banco do Brasil - N. Mutum     | CDI       | 0,00                 | 0,00                 |
| Banco Sicredi S/A – Colider    | CDI       | 3.775.401,92         | 701.323,85           |
| Banco Sicredi - SNP            | CDI       | 395.888,91           | 711.135,85           |
| <b>Total</b>                   |           | <b>25.644.139,76</b> | <b>22.338.865,62</b> |

## NOTA 07 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE

Este grupo apresenta os créditos com beneficiários referentes a Planos de Saúde, Intercâmbio a Receber e Provisão para Devedores Duvidosos.

| Descrição                               | 2019                | 2018                |
|---|---------------------|---------------------|
| Faturas a Receber Pessoa Jurídica       | 3.177.626,06        | 3.322.687,88        |
| Mensalidades a Receber Pessoa Física    | 6.864.464,98        | 6.119.712,69        |
| Participação dos Beneficiários          | 832.992,38          | 534.724,26          |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -5.221.907,80       | -4.717.823,27       |
| <b>Total</b>                            | <b>5.653.175,62</b> | <b>5.259.301,56</b> |

## NOTA 08 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Este grupo apresenta o intercâmbio a receber e créditos tributários.

| Descrição             | 2019                | 2018                |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Intercâmbio a Receber | 1.867.967,54        | 1.885.469,80        |
| Reembolso             | 5.875.944,62        | 4.355.754,35        |
| PDD                   | -171.750,17         | -23.696,06          |
| <b>Total</b>          | <b>7.572.161,99</b> | <b>6.217.528,09</b> |

| Descrição            | 2019              | 2018              |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Impostos à Compensar | 212.691,54        | 123.033,34        |
| <b>Total</b>         | <b>212.691,54</b> | <b>123.033,34</b> |

## NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

Neste grupo temos os Estoques, Cheques Pré-datados, Cheques Devolvidos, adiantamentos e antecipações a funcionários, cooperados e fornecedores, intercambio a fatura, além dos cartões de crédito.

| Descrição                               | 2019                | 2018                |
|---|---------------------|---------------------|
| Estoque Farmácias                       | 517.271,90          | 776.140,83          |
| Almoxarifado                            | 202.797,19          | 397.265,50          |
| Cheques Devolvidos                      | 35.106,41           | 29.730,02           |
| Cheques Devolvidos até 2010             | 46.474,77           | 46.474,77           |
| Custódia                                | 7.632,20            | 26.786,36           |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos | -81.581,18          | -76.204,79          |
| Adiantamento de Salários                | 3.226,90            | 5.690,93            |
| Adiantamento de Férias                  | 28.064,18           | 69.746,20           |
| Adiantamentos para Viagens              | 1.122,94            | 2.500,00            |
| Adiantamentos para Fornecedores         | 233.927,07          | 442.507,00          |
| Outros Títulos a Receber                | 53.518,59           | 131.477,42          |
| Adiantamento a Cooperado                | 3.497.445,87        | 3.003.363,78        |
| Cartão de Crédito                       | 463.717,17          | 363.060,68          |
| Cartão de Débito                        | 188,95              | 1.472,97            |
| Devolução de Mercadoria                 | 2.225,68            | 12.669,33           |
| <b>Total</b>                            | <b>5.011.138,64</b> | <b>5.232.681,00</b> |



## NOTA 10 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 141.562,73 é referente a processos cíveis e

O valor de R\$ 2.497.892,97 refere-se ao Fundo da Câmara de Compensação Nacional.

| Descrição                      | 2019                | 2018              |
|--------------------------------|---------------------|-------------------|
| Depósitos Judiciais            | 141.562,73          | 375.935,05        |
| Fundo da Câmara de Compensação | 2.497.892,97        | 286.944,25        |
| <b>Total</b>                   | <b>2.639.455,70</b> | <b>662.879,30</b> |

## NOTA 11 – INVESTIMENTOS

O quadro demonstra as participações societárias:

| Descrição                                | 2019                | 2018                |
|--|---------------------|---------------------|
| Federação Estadual                       | 62.941,63           | 1.974.060,40        |
| Unicred                                  | 318.17821           | 299.112,75          |
| Sicredi                                  | 1.495.136,81        | 1.274.317,48        |
| Sicredi - Lucas                          | 575.925,20          | 448.496,54          |
| Unimed Participações                     | 4.806,39            | 4.253,93            |
| Confederação das Unimed's Centro Oeste/T | 44.391,17           | 44.391,17           |
| Sicredi - Norte MT/PA                    | 31.208,61           | 18.881,37           |
| Central Nacional                         | 683.515,06          | 432.430,97          |
| <b>Total</b>                             | <b>3.216.103,08</b> | <b>4.495.944,61</b> |

## NOTA 12 – IMOBILIZADO

Os valores dos imobilizados estão assim representados:

| Descrição           | Valor                | Depreciação           | Tx  | Vir. Residual        | Vir. Residual        |
|---------------------|----------------------|-----------------------|-----|----------------------|----------------------|
|                     | Original             | Acumulada             |     | 2019                 | 2018                 |
| Terrenos            | 1.370.000,00         |                       |     | 1.370.000,00         | 1.370.000,00         |
| Edificações         | 10.172.699,41        | (610.710,19)          | 4%  | 9.561.989,22         | 9.785.050,86         |
| Máq.Equipamentos    | 1.352.196,69         | (469.624,39)          | 10% | 882.572,30           | 612.307,98           |
| Móveis e Utensílios | 1.615.281,20         | (295.427,16)          | 10% | 1.319.854,04         | 1.522.297,12         |
| Eqtos Informática   | 2.031.244,43         | (1.079.332,59)        | 20% | 951.911,84           | 782.075,49           |
| Instalações Sede    | 23.098,98            | (23.038,79)           | 10% | 60,19                | 60,19                |
| Veículos/Motos      | 673.382,30           | (173.674,44)          | 20% | 501.707,86           | 270.679,12           |
| <b>Total</b>        | <b>17.237.903,01</b> | <b>(2.651.807,56)</b> |     | <b>14.588.095,45</b> | <b>14.342.470,76</b> |

## **NOTA 13 – GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS – RN 209/09 E RN 274/2011**

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 209 modificando a sistemática das provisões técnicas a partir de 2010 com alteração na RN 274 de 20 de outubro de 2011:

### **a) Patrimônio Mínimo Ajustado**

O Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do dispositivo no inciso I do artigo 22, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de R\$ 8.145.639,13.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa Médica – SSP – e sua região de comercialização - 5 -. Com essas características, de acordo com o anexo II, o valor do Fator K será 12,65%.

O Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 48.261.750,77, onde a Unimed possui na data do balanço um valor de R\$ 51.477.853,85, estando, portanto em nível superior ao exigido.

### **b) Margem de Solvência**

A margem de Solvência corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado na forma do disposto nos artigos 9º e 28, inciso I, para cobrir o maior entre os seguintes valores:

I – 0,20 ( zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 meses: de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 ( zero vírgula trinta e três ) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

A margem de solvência parcial necessária é de R\$ 41.166.340,25. O patrimônio líquido ajustado nos termos da IN 038/09 na data do balanço é de R\$ 48.261.750,77estando, portanto a Unimed Norte do Mato Grosso em nível superior ao exigido.

**c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Regulamentada pelo art. 16 da RN 209/2009 da ANS e alterada pelo art. 9 da RN 274/2011, representa os eventos ocorridos que a operadora ainda não conhece, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com a nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A PEONA foi constituída integralmente, conforme RN 209 e 274. Esta provisão calculada na data do balanço apresenta um total de R\$ 11.871.489,01, cujo é o montante exigido pela ANS nesta data.

**d) Provisão de Eventos a Liquidar**

Conforme RN 209/09 e RN 274/2011, esta provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I – O registro contábil deverá ser realizado integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II – A identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

A Operadora mantém ativos garantidores vinculados para dar garantia às provisões técnicas de PEONA e Provisão de Eventos a Liquidar a mais de 60 dias, através de aplicações financeiras no Sicredi Ouro Verde – Fundo Dedicado à ANS, cujo saldo na data do balanço é de R\$ 28.619.286,82.

#### NOTA 14 – EVENTOS A LIQUIDAR DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar de Operações de assistência à Saúde:

| Descrição                               | 31.12.2019           | 31.12.2018          |
|---|----------------------|---------------------|
| Sistema Único de Saúde                  | 640.961,83           | 588.706,00          |
| Rede Credenciada - Hospitais, Clínicas. | 8.151.208,67         | 5.517.619,00        |
| Cooperados                              | 3.127.025,46         | 1.815.118,17        |
| Intercâmbio Habitual                    | 4.417.695,46         | 0,00                |
| Reembolso                               | 23.002,08            | 20.016,71           |
| <b>Total</b>                            | <b>16.359.893,50</b> | <b>7.941.459,88</b> |

(a) Corresponde ao ressarcimento ao SUS, valor conforme planilha da ANS.

(b) Corresponde aos eventos conhecidos a liquidar de assistência à saúde, ou seja, são todas as obrigações que envolvem os custos com assistências à saúde médico-hospitalar – produção médica, hospitais, laboratórios, clínicas, matérias e medicamentos, intercâmbio e outros custos relacionados exclusivamente à saúde de usuários próprios da Operadora.

#### NOTA 15 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Este grupo apresenta a provisão de tributos e contribuições, cujo pagamento ocorrerá no vencimento, conforme documento de quitação.

| Descrição           | 31.12.2019          | 31.12.2018          |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Contribuição Social | 55.262,77           | 72.644,81           |
| ISS                 | 337.614,47          | 264.851,20          |
| INSS                | 817.695,38          | 721.315,45          |
| FGTS                | 62.977,71           | 55.090,29           |
| PIS/COFINS          | 125.419,83          | 52.224,61           |
| IRRF - 0561         | 65.009,01           | 65.369,67           |
| IRRF - 0588         | 3.650.012,44        | 2.850.226,02        |
| IRRF - 1708         | 77.316,28           | 64.304,92           |
| Outras Retenções    | 232.121,23          | 253.877,65          |
| <b>Total</b>        | <b>5.423.429,12</b> | <b>4.399.904,62</b> |

## NOTA 16 – DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo apresenta os Débitos Diversos.

| Descrição                         | 31.12.2019          | 31.12.2018          |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores                      | 2.237.028,93        | 1.922.751,01        |
| Obrigações com Pessoal            | 1.186.407,18        | 1.098.240,48        |
| Depósito e Prov. de Beneficiários | 58.314,58           | 74.886,16           |
| Outros                            | 20.295,02           | 25.083,75           |
| <b>Total</b>                      | <b>3.502.045,71</b> | <b>3.120.961,40</b> |

## NOTA 17 - PROVISÕES

Provisões para Contingências.

| Descrição                                | 31.12.2019          | 31.12.2018          |
|--|---------------------|---------------------|
| Provisão Contingências Cíveis            | 3.956.325,77        | 5.895.714,01        |
| Provisão Contingências Trabalh. e Outras | 26.917,46           | 26.917,46           |
| <b>Total</b>                             | <b>3.983.243,23</b> | <b>5.922.631,47</b> |

Em 31/12/2019 a cooperativa possuía valores provisionados conforme quadro acima.

## NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 252 associados, atingindo um montante de R\$ 18.976.578,32.

Neste exercício foram provisionados juros sobre o capital social, no montante R\$ 736.869,85, equivalente a taxa de 5,94% no ano, sobre os valores integralizados.

## NOTA 19 – NATUREZA E FINALIDADES DOS FUNDOS

### a) Fundo de Reserva Legal

O Fundo de Reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 10% das sobras com associados, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se a reparar eventuais perdas de quaisquer naturezas que a Cooperativa venha a sofrer.

**b) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social**

Este Fundo é também indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o lucro das operações com terceiros mais 5% das sobras com associados e destina-se a prestar amparo aos cooperados, aos seus dependentes legais e aos funcionários da Cooperativa, bem como para a realização de atividades de incremento técnico, educacional e social.

**c) Fundo de Desenvolvimento**

Fundo criado para promover o desenvolvimento da cooperativa.

**d) Fundo para Construção**

Fundo criado para futura construção da nova sede, transferindo valores do fundo de desenvolvimento, devidamente aprovado em Assembleia.

**e) Fundo para Alto Custo**

Fundo criado para dar suporte a eventuais contas de Alto Custo.

**NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS**

Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possuía apólices de seguros suficientes para cobertura de sinistros de seus veículos, Estoques, Edificações e Mobiliários da Sede, além de seguro para todo o estoque das farmácias.

**NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**

A demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método direto. Em conformidade com o Item 22 do CPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais é apresentada conforme quadro (em R\$):

| <b>Conciliação do Fluxo de Caixa</b>   | <b>2019</b>            | <b>2018</b>           |
|--|------------------------|-----------------------|
|  |                        |                       |
| <b>Sobras/Perdas do Exercício</b>  | <b>11.540.539,19</b>   | <b>9.389.589,53</b>   |
| <b>Ajustes para a conciliação do resultado</b>                                   | <b>- 5.226.143,49</b>  | <b>- 1.865.259,17</b> |
| Provisão para perdas sobre créditos  | 619.268,44             | 872.940,85            |
| Depreciação e Amortização  | 763.108,12             | 253.475,33            |
| Outras Provisões e Ajustes para a conciliação do resultado                       | - 6.608.520,05         | - 2.991.675,35        |
| <b>Aumento/Diminuição em Ativos Operacionais</b>                                 | <b>- 13.304.495,89</b> | <b>- 7.816.894,70</b> |
| Aplicações   | -8.840.058,45          | -4.616.449,93         |
| Créditos de Operações c/Planos de Saúde  | -393.874,06            | -614.275,95           |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos de Saúde da Operadora | -1.354.633,90          | -4.540.429,92         |
| Bens e Títulos a Receber   | -504.980,76            | 2.010.578,44          |
| Outros Créditos a Receber Longo Prazo  | -2.210.948,72          | -56.317,34            |
| <b>Aumento/Diminuição em Passivos Operacionais</b>                               | <b>5.020.450,35</b>    | <b>2.062.038,15</b>   |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados c/Planos            | -3.992.958,54          | 556.720,79            |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher   | 1.023.524,50           | 358.341,88            |
| Débitos Diversos   | 399.569,50             | 53.593,52             |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde                                      | 228.052,13             | -2.993,54             |
| Provisões e Contingências Passivas   | -1.939.388,24          | -1.724.790,73         |
| Provisões Técnicas e Eventos a Liquidar  | 9.301.651,00           | 2.821.166,23          |
|  |                        |                       |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                                 | <b>- 1.969.649,84</b>  | <b>1.769.473,81</b>   |
|  |                        |                       |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                 | <b>- 1.969.649,84</b>  | <b>1.769.473,81</b>   |

## **NOTA 22 – COMPARTILHAMENTO DE RISCO – DEMONSTRAÇÕES 2019 – RN nº 446/2019**

### **Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019**

A Unimed Norte do Mato Grosso, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.



b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

| Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171) | Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido |                     | Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido |                      |
|---|--|---------------------|--|----------------------|
|   | 2018   | 2019                | 2018   | 2019                 |
| <b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>                                   |  |                     |  |                      |
| 1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei   |  | 171.461,78          |  |                      |
| 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei   |  | 8.777.598,30        |  |                      |
| 1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei  |  |                     |  |                      |
| 1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei  |  |                     |  |                      |
| 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei  |  |                     |  |                      |
| 1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei   |  |                     |  |                      |
| <b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>                                  |  |                     | 33.695.601,49  |                      |
| 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei  |  |                     |  | 521,04               |
| 2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei  |  |                     |  | 432.266,47           |
| 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei  |  |                     |  | 528.493,95           |
| 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei   |  |                     |  | 34.291.209,13        |
| <b>Total</b>  |  | <b>8.949.060,08</b> | <b>33.695.601,49</b>                                 | <b>35.252.490,59</b> |

| Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência a saúde médico Hospitalar (grupo 411x1) | Carteira Própria (Beneficiários da Operadora) |                       | Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras) |                      |
|---|---|-----------------------|---|----------------------|
|   | 2018  | 2019                  | 2018  | 2019                 |
| <b>1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido</b>                                     |   |                       |   |                      |
| 1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei   | 587.092,24                                    | 656.812,35            |   |                      |
| 1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei   | 40.211.163,69                                 | 40.661.548,53         |   |                      |
| 1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei  |   |                       |   |                      |
| 1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei  | 540.234,70                                    | 402.693,45            |   |                      |
| 1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei  | 1.667.702,55                                  | 1.437.333,19          |   |                      |
| 1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei   | 75.252.130,16                                 | 95.297.945,65         |   |                      |
| <b>2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido</b>                                    |   |                       | 41.660.240,42   | 50.205.808,80        |
| 2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei  |   |                       |   |                      |
| 2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei  |   |                       |   |                      |
| 2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei  | 3.471,34                                      | 21.349,88             |   |                      |
| 2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei   | 15.773,39                                     | 38.648,58             |   |                      |
| <b>Total</b>  | <b>118.277.568,07</b>                         | <b>138.516.331,63</b> | <b>41.660.240,42</b>  | <b>50.205.808,80</b> |

### **NOTA 23 – PARTES RELACIONADAS**

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes às aquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com a CFC NTG TG – 05 (R3) – Resolução 1297/10 e ITG/CFC 2004/2017. O Conselho de Administração é formado por 5 membros, sendo 3 diretores executivos, os quais são representantes legais, responsáveis pela Administração da Cooperativa. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela assembleia geral, com mandato de 3 anos.

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhamento a seguir:

| <b>Natureza da Operação</b> | <b>Pessoas Físicas</b> | <b>Pessoas Jurídicas</b> |
|-----------------------------|------------------------|--------------------------|
| Produção Médica             | 659.275,10             | 10.694.788,59            |
| Pro-labore                  | 840.102,20             | -                        |
| Saldo Conta Capital         | 257.925,52             | -                        |
| Saldo Contas a Receber      | -                      | -                        |
| Saldo Contas a Pagar        | 32.319,20              | 1.117.076,08             |

### **NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 31 de dezembro de 2019 e até a data da realização da auditoria em 14.02.2020, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

### **NOTA 25 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada para publicação pelo Conselho de Administração da Unimed Norte do Mato Grosso em 10 de fevereiro de 2020.

Sinop-MT, 31 de dezembro de 2019.

|                               |                            |                           |
|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Flávia Lúcia Bittar Gonçalves | Erico Folchini da Silveira | Marcelo de Carvalho Naves |
| Diretora Presidente           | Diretor Vice-Presidente    | Diretor Tesoureiro        |
| CPF: 625.686.636-34           | CPF: 285.610.308-10        | CPF: 994.274.431-20       |

|                              |                              |                           |
|------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Dimair Francisco Lara Poloni | João Batista C. de O. Júnior | Rafael Augusto Bedin Feil |
| Diretor Superintendente      | Diretor Secretário           | CRC-PR 045016/OS-3 (S-MT) |
| CPF: 247.584.448-54          | CPF: 717.569.301-04          | CPF: 028.211.489-09       |

Wagner Batista Borges  
Atuário responsável pelas provisões técnicas  
Registro profissional nº 2.917